TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I – 3º Andar
(11) 3292-3662
gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-004321.989.20-4

Órgão: Companhia Paulista de Parcerias – CPP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2020.

Responsável: Tomás Bruginski de Paula (Diretor-Presidente).

EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. EMPRESA PÚBLICA ESTADUAL INDEPENDENTE. DEMONSTRATIVOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO. ATUAÇÃO EM LINHA COM OS FINS ESTATUÍDOS. RESULTADO POSITIVO DO EXERCÍCIO. PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROBUSTO. AUSÊNCIA DE DÍVIDAS. REGULARIDADE DAS DESPESAS COM PESSOAL. FALHAS AFETAS AO CONTROLE INTERNO E À TRANSPARÊNCIA SUSCETÍVEIS DE ACOMPANHAMENTO. RECOMENDAÇÕES. QUITAÇÃO DO DIRIGENTE. CONTAS REGULARES.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 17 de outubro de 2023, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, com esteio no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as Contas da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP, relativas a 2020, com decorrente quitação do dirigente, nos termos do artigo 35 da referida norma e sem prejuízo de recomendações.

Determinou, ainda, o encaminhamento de cópia da presente decisão à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (à qual se vincula a CPP), para ciência e adoção de eventuais medidas que lhe aprouverem.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no Sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator